

DECRETO Nº 31.075

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 42 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.756, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 239407/2021, de 14/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º A **Comissão de Desenvolvimento Funcional** a que se refere o artigo 42 da Lei Municipal nº 7.756, de 04 de novembro de 2019, fica constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Titulares:

- I** – Gustavo Carvalho Lins;
- II** – Gracivone Colli;
- III** – Aline Galácio Quaresma;
- IV** – Cláudia Maria Moraes Viana;
- V** – Márcia Maria Constantino Carvalho.

Suplentes:

- VI** – Gilson Batista Soares;
- VII** – Jersilânio da Silva Sousa;
- VIII** – Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin;
- IX** – Cleuzei Miranda Smarzaró Moreira;
- X** – Wezirlei Freitas Xavier.

Art. 2º Nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei nº 7.756, de 04/11/2019, fica designado como **Presidente** da Comissão de Desenvolvimento Funcional, o servidor Gustavo Carvalho Lins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340035003600380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

